



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – REITORIA

Av. Francisco Bernardino, 165 – 4º andar – Centro – 36.013-100 – Juiz de Fora – MG

Telefax: (32) 3216-2475 / 2366

RESOLUÇÃO Nº 003/2010, de 15 de março de 2010.

O Presidente do Conselho Superior do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, em ato “ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º– **AUTORIZAR** a abertura dos Cursos Técnicos em Enfermagem, Segurança no Trabalho e Informática, no Campus Avançado de São João Del Rei, de acordo com o Ofício DG/IFET/SÃO JOÃO DEL REI, Nº 03/2010, datado de 15 de março de 2010, do Diretor Geral desse Campus:

Técnico em Enfermagem:

Modalidade de ensino: técnico subsequente

Carga horária do curso: 1.800 horas

Vagas: 45

Turno: noturno

Local: próprio Campus Avançado

Técnico em Segurança no Trabalho:

Modalidade de ensino: técnico subsequente

Carga horária do curso: 1.520 horas

Vagas: 45

Turno: noturno

Local: próprio Campus Avançado

Técnico em Informática:

Modalidade de ensino: técnico subsequente

Carga horária do curso: 1.440 horas

Vagas: 30

Turno: noturno

Local: próprio Campus Avançado

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.